



LEI Nº 2536 DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre alteração das Leis nº 2.332, de 29 de dezembro de 2021 (PPA), nº 2.492, de 23 de julho de 2024 (LDO) e nº 2.517, de 06 de janeiro de 2025 (LOA) e abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei nº 2.332, de 29 de dezembro de 2021, Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2025, incluindo e/ou alterando as ações contidas na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º- Fica alterado o Anexo de Metas e Prioridades das Diretrizes Orçamentárias para 2025- Poder Executivo- da Lei nº 2.492 de 23 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, incluindo e/ou alterando as ações indicadas no Programa: 0012 – Modernização da Infraestrutura Educacional, Ação: 12.4 – Construção de creche; e ao Programa: 0027 – Atenção à Saúde, Ação: 27.2 – Reforma, Construção e Modernização da Rede Própria de Saúde, na forma do Anexo II da presente Lei.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, no valor de R\$ 2.156.435,02 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos), destinados à Construção de Unidade Básica de Saúde em Águas Claras, na forma do anexo III desta Lei

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, no valor de R\$ 3.709.710,25 (três milhões, setecentos e nove mil, setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos), destinados à Construção de Creche Tipo II em Águas Claras, na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º- Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos 3º e 4º desta lei serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Cintia Machado Souto

Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

ANEXO I – detalhamento dos programas finalísticos setoriais do Poder Executivo
(DA LEI Nº 2.332 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021)

2004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: 0012 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

Objetivo: Aumentar a capacidade de atendimento à população na idade escolar, numa gestão voltada para resultados, ampliando o número de vagas de educação infantil e fundamental principalmente do pré-escolar, na rede pública de ensino

Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

VALOR TOTAL PARA O PROGRAMA NO QUADRIÊNIO (Em reais médios de 2021)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS NÃO ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
8.249.710,25	2.605.000,00	10.854.710,25

Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA
Disponibilidade de vagas em escolas públicas	4.000	4.800
Número de escolas por 1.000 crianças	0,04	0,07
Índice de crescimento de matrículas	7 %	10 %

...

Ação: 12.4 Construção de creche

Finalidade: Promover a construção de creches para o atendimento de crianças cujos pais e/ou responsáveis não disponibilizam de local adequado para as mesmas durante o período de trabalho

Tipo de Ação: Atividade **Unidade Executora:** Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
2 – Creche construída na localidade de Águas Claras	unidade	--	--	--	01	01

2006 – SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: 0027 – ATENÇÃO A SAÚDE

Objetivo: Promover, desenvolver e ampliar as ações de atenção a saúde no âmbito do sistema único – SUS, na gestão do cuidado e no que se refere à assistência ambulatorial

Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL PARA O PROGRAMA NO QUADRIÊNIO (Em reais médios de 2021)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS NÃO ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
8.786.435,02	2.450.000,00	11.236.435,02

Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA
Taxa de regulamentos	Em apuração	-----
Taxa de atendimento básica	0,85	1,00





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

...

Ação: 27.2

Finalidade:

Reforma, construção e modernização da rede própria de saúde

Adequar a oferta de serviço de saúde à população, com a realização de obras de construção e reforma das unidades de saúde

Tipo de Ação:

Projeto

Unidade Executora:

Secretaria de Saúde

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
9 – Construção de Unidade de Saúde da Família no bairro de Águas Claras	unidade	--	--	--	01	01





ANEXO II

Altera a LEI Nº 2.492 DE 23 DE JULHO DE 2024.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DAS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
PODER EXECUTIVO

...

Programa: 0012 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

Objetivo Geral: Aumentar a capacidade de atendimento à população na idade escolar, numa gestão voltada para resultados, ampliando o número de vagas de educação infantil e fundamental, principalmente do pré-escolar, na rede pública de ensino.

...

Ação: 12.4 – *Construção de creche*

Objetivo Específico: Promover a construção de creches para o atendimento de crianças cujos pais e/ou responsáveis não disponibilizam de local adequado para as mesmas durante o período de trabalho

Produto: 2 – Creche construída na localidade de Águas Claras

Unidade: unidade

Meta para 2025: 01

...

Programa: 0027 – ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo Geral: Promover, desenvolver e ampliar as ações de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único – SUS, na gestão do cuidado e no que se refere à assistência ambulatorial.

...

Ação: 27.2 – *Reforma, Construção e Modernização da Rede Própria de Saúde*

Objetivo Específico: Adequar a oferta de serviço de saúde à população, com a realização de obras de construção e reforma das unidades de saúde.

Produto: 9 – Construção de Unidade de Saúde da Família no bairro de Águas Claras

Unidade: unidade

Meta para 2025: 01





ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/ IDENTIFICADOR DO EXERCÍCIO/ FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
3004.10.122.0021.1.207	4.4.90.51-1631	2.012.825,00	
3004.10.301.0020.2.104	4.4.90.51-1600	143.610,02	
Construção de Unidade Básica de Saúde em Águas Claras			
3004.10.122.0021.1.209	4.4.90.51-1600		143.610,02
3004.10.122.0021.1.209	4.4.90.51-1631		2.012.825,00
TOTAL		2.156.435,02	2.156.435,02





ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/ IDENTIFICADOR DO EXERCÍCIO/ FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação			
3010.12.364.0170.2.017	3.3.90.48-1573	37.097,10	
3010.12.365.0177.1.205	4.4.90.51-1570	3.672.613,15	
Construção de Creche Tipo II em Águas Claras			
3010.12.365.0177.1.210	4.4.90.51-1570		3.672.613,15
3010.12.365.0177.1.210	4.4.90.51-1573		37.097,10
TOTAL		3.709.710,25	3.709.710,25





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
04C0AC3F49B847B786BD89654D8494C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 14/03/2025 16:28:22
CPF:***.***-.537-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: CINTIA MACHADO SOUTO em 18/03/2025 12:11:22
CPF:***.***-.117-00
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ELISANGELA ALVES RODRIGUES em 20/03/2025 11:18:12
CPF:***.***-.197-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: INA APARECIDA FARACO PACHCO FROES em 20/03/2025 11:48:12
CPF:***.***-.487-28
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/04C0AC3F49B847B786BD89654D8494C4>